



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL EM ALAGOAS - SFA/AL

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SFA/AL E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS - SFA/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0022-50, com sede na Avenida Fernandes Lima, 72, Farol - Maceió/AL, CEP 57.050-900, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas, **Sr. Jader Oliveira da Silva**, nomeado pela Portaria nº 1.181 de 14/05/2020, publicada no DOU de 15/05/2020, inscrito no CPF nº 942.604.947-91, portador da Carteira de Identidade nº 132099324, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, sediada na Avenida Epitácio Pessoa nº 2580, Tambauzinho, João Pessoa – Paraíba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Eric Francisco Sales dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 99001085750-SSP-AL, e CPF nº 010.215.664-62, tendo em vista o que consta no processo nº 21006.000414/2020-19, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018 (processo nº 23096.045766/17-21), mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 - Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/03/2021 a 23/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta do Orçamento Geral da União, havendo crédito orçamentário para atendê-las, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001 / 130027 - SFA/AL

Pl's: ADMSAP, INSPROVEG, GERENDSV, PCEANIMAIS, IPOANIMALL E VIGIAGROSS.

Elemento de Despesa: 339037

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

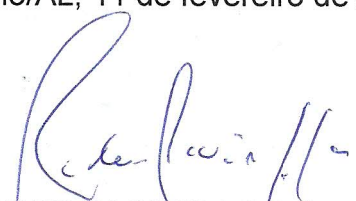
CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

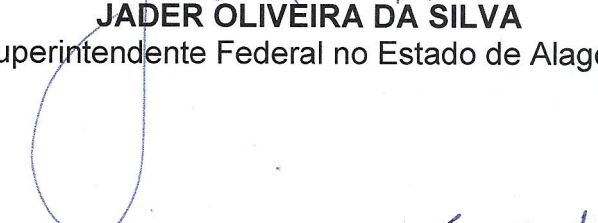
E, por estarem assim justas e pactuados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2021.

Pela Contratante:

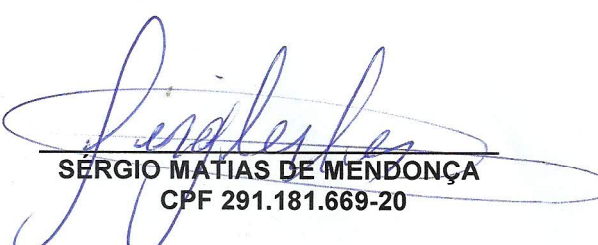

JADER OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente Federal no Estado de Alagoas

Pela Contratada:


ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS
Procurador

Testemunhas:


ANTONIO EMANOEL PEREIRA OLIVEIRA
CPF 055.748.004-38


SÉRGIO MATIAS DE MENDONÇA
CPF 291.181.669-20